



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 5.811, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de “Prolongamento da Rua Luiz Carlos Cerqueira Cassuriaga” a via pública que fica localizada entre a Rua Luiz Carlos Cerqueira Cassuriaga trecho entre Odilo Marques Gonçalves e Joaquim Caetano, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de agosto de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal